



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA (cota principal)**, perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil duzentos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 25 de maio de 2017.


VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE